

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO  
AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, no Ed.  
2 Sede da SEMA/DF - sala de reuniões, 4º andar, ocorreu à décima reunião ordinária do  
3 Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal -  
4 CAF/FUNAM-DF, sob a seguinte pauta: **Item 1:** Apresentação do relato (pareceres  
5 técnicos) dos projetos: a)“CONCURSO DE ESPAÇOS EDUCADORES  
6 SUSTENTÁVEIS” (conselheiro Douglas) b) “CONCURSO DE INICIATIVAS  
7 RURAIS SUSTENTÁVEIS” (conselheira Tânia). **Item 2:** Apresentação do projeto a)  
8 Livro: “A poética do Cerrado”;. **Item 3: Outros.** Fizeram-se presentes o Senhor  
9 CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Conselheiro Titular da SEMA/DF e Vice  
10 Presidente do CAF/FUNAM, que presidiu a reunião e os demais conselheiros: Sr.  
11 IVENS DO AMARAL DRUMOND, Conselheiro Suplente da SEMA/DF; Sr. LEONEL  
12 GRAÇA GENEROSO PEREIRA, Conselheiro Titular do GDF; Sra. TÂNIA  
13 APARECIDA SILVA BRITO, Conselheira Suplente do IBRAM/DF, Sr. DOUGLAS  
14 JOSÉ DA SILVA como Conselheiro Suplente da Universidade Católica de Brasília –  
15 UCB, Sr. LUIZ FERNANDO FERREIRA, Conselheiro Titular do Instituto de  
16 Educação Superior de Brasília – IESB; JOCIVANE DE SOUZA BRITO, Secretário  
17 Executivo do FUNAM/DF e a Sra. NAZARÉ SOARES, Subsecretária de  
18 Administração Geral – SUAG/SEMA e ordenadora de despesa do FUNAM/DF. Os  
19 demais conselheiros (as) não justificaram a ausência. Procedendo-se a segunda  
20 convocação e constatado o quórum o Sr. CARCIUS AZEVEDO deu início à reunião  
21 expondo que essa convocação ordinária visa tratar da pauta enviada aos conselheiros. A  
22 seguir passou a ler os pontos: **Item 1:** Apresentação do parecer técnico do projeto:  
23 a)“CONCURSO DE ESPAÇOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS” pelo conselheiro  
24 Sr. DOUGLAS JOSÉ DA SILVA. Para o conselheiro a viabilidade técnica do projeto  
25 depende de alguns ajustes no Termo de Referência (TdR) e no Formulário de  
26 Apresentação do Projeto (FAP). As sugestões foram as seguintes: i) compatibilizar  
27 melhor o Objetivo Geral com os Objetivos Específicos; ii) detalhar melhor a  
28 metodologia e o alcance das metas; iii) Descrever o Cronograma de Execução e prazos  
29 correspondentes a cada etapa do projeto. O voto do conselheiro foi pela aprovação do  
30 projeto mediante tais ajustes em consonância com o Termo de Referência (TdR) do  
31 projeto. O Vice Presidente do CAF/FUNAM, Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS  
32 SANTOS deixou a cargo da Secretaria Executiva do FUNAM articulada com as áreas  
33 técnicas, a responsabilidade do cumprimento das demandas e ajustes necessários para a  
34 boa execução do projeto; Apresentação do parecer técnico do projeto: b) “CONCURSO  
35 DE INICIATIVAS RURAIS SUSTENTÁVEIS” pela conselheira Sra. TÂNIA  
36 APARECIDA SILVA BRITO. Para a conselheira, o Termo de Referência (TdR) do  
37 projeto restringiu o objeto original que foi apresentando anteriormente na 18ª Reunião  
38 Extraordinária do CAF. A conselheira apresentou algumas sugestões: i) Que as boas  
39 práticas na produção, independente da ocorrência em propriedade familiar ou em  
40 grandes propriedades, possam premiar pequenos e grandes produtores; ii) Que o edital  
41 adote critérios de premiações por 2 (duas) categorias: pequenos produtores  
42 (propriedades até 20 ha) e grandes produtores (propriedades acima de 20 ha); iii) Nos  
43 critérios de análise sugeriu incluir o reconhecimento/incentivo às práticas sustentáveis  
44 conservacionistas; iv) A conselheira também sugeriu levar em consideração outras  
45 práticas rurais sustentáveis tais como: pastoreio voisin, fossas sépticas e práticas que  
46 garantam a produção de água nas propriedades; v) Nos resultados esperados sugeriu o

47 fortalecimento de boas práticas agrícolas sustentáveis, que promovam, ao mesmo  
48 tempo, a segurança alimentar e a manutenção da conservação e recuperação da  
49 qualidade ambiental; vi) Sugeriu ainda que nos critérios de análise da comissão  
50 examinadora esteja previsto visitas *in loco* às experiências. O voto da conselheira foi  
51 pela aprovação do projeto, com a incorporação das sugestões mencionadas acima. O  
52 Vice Presidente do CAF/FUNAM, Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS aprovou  
53 junto com o conselho o projeto e solicitou que uma forma de atender pequenos, médios  
54 e grandes produtores seria o estabelecimento de premiações diferenciadas em 2 (duas)  
55 categorias: i) Pequenos produtores: 10 prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); ii)  
56 Médios e Grandes produtores: prêmios de honra ao mérito. A sugestão do Vice  
57 Presidente do CAF/FUNAM foi acatada pelos conselheiros ficando sobre  
58 responsabilidade da Secretaria Executiva do FUNAM em conjunto com as áreas  
59 técnicas a articulação destes ajustes. **Item 2:** Apresentação do projeto a) Livro: “A  
60 poética do Cerrado”: o Vice Presidente do CAF/FUNAM, Sr. CARCIUS AZEVEDO  
61 DOS SANTOS retirou da pauta o projeto do livro “A poética do Cerrado” uma vez que  
62 o mesmo será financiado pelo orçamento da própria Secretaria de Meio Ambiente do  
63 Distrito Federal – SEMA/DF; **Item 3: Outros:** a) Foi indagado pelo conselheiro Sr.  
64 LUIZ FERNANDO FERREIRA se haveria a possibilidade de remunerar aqueles que  
65 atuassem como jurados no "Concurso de Iniciativas Sustentáveis", fossem estes  
66 membros do Conselho ou não. O Vice Presidente do CAF/FUNAM, Sr. CARCIUS  
67 AZEVEDO DOS SANTOS ficou de verificar com a área técnica da Secretaria de  
68 Estado do Meio Ambiente – SEMA/DF quanto a concessão do pleito. O técnico do  
69 FUNAM, Sr. PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS explicou que segundo o  
70 Regimento Interno (art. 14, Inciso III) os recursos originados do FUNAM/DF não  
71 podem ser utilizados para pagamento de jeton de membros do CAF, mas que isso  
72 poderá ser discutido no projeto de redesenho do fundo, se assim o conselho entender. O  
73 conselheiro Sr. IVENS DO AMARAL DRUMOND salientou também que esta  
74 “indenização remuneratória” só poderia ser criada por força de lei específica; b) Ficou  
75 definido também pelo CAF que as comissões julgadoras dos concursos aprovados sejam  
76 apresentadas pela Secretaria Executiva do FUNAM, com listas prévias compostas por  
77 servidores da SEMA, IBRAM, membros do conselho, especialistas e também pessoas  
78 de notório saber científico, como também a confecção de um formulário padrão  
79 (checklist) que auxilie a comissão julgadora; c) Foi solicitada pelo conselheiro Sr.  
80 DOUGLAS JOSÉ DA SILVA a emissão de uma declaração simples contendo as  
81 principais funções e atividades dos membros do CAF/FUNAM a ser apresentada na  
82 próxima reunião do conselho; d) Quanto aos projetos anteriormente apresentados  
83 (Museu Virtual da Estação Ecológica de Águas Emendadas - ESECAE (IBRAM/DF) e  
84 Monitoramento de Médios e Grandes Mamíferos no DF e Entorno (IBRAM/DF), a  
85 Secretaria Executiva do FUNAM/DF estará encaminhando os Formulários de  
86 Apresentação de Projetos e o modelo padrão do Termo de Referência (TdR) para  
87 preenchimento pelos seus respectivos proponentes. Nada mais havendo a tratar, o Vice  
88 Presidente deu por encerrada a Décima Reunião Ordinária do Conselho de  
89 Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal – CAF/FUNAM.  
90 A presente ATA foi lida, aprovada e assinada nesta reunião, e a mesma será publicada  
91 no Diário Oficial do Distrito Federal.